



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 49/2018

1. OBJETO

Aquisição de filtros de linha, memória para computador 2 GB, fone de ouvido com microfone (headset), telefone sem fio, conectores e fita isolante, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Filtro de linha padrão NBR14136, com as seguintes especificações: - 5 tomadas - Tensão bivolt - Corrente máxima: 10A por tomada ou 10A do conjunto (filtro) - Proteções: Atenuação de ruídos e interferências, sobrecarga / curto-circuito - fusível - Cabo de 1 metro (mínimo) Modelo de referência: Filtro de linha para 5 tomadas Upsai padrão NBR14136	15	UN
2	Memória para computador de 2 GB, DDR3, 1.350 MHZ	4	UN
3	Fone de ouvido headset com microfone 32 Ohms. Modelo de referência: Headset Vinik Go Play	1	UN
4	Telefone sem fio: - Frequência mínima 1.9 GHz - Com identificador de chamadas - Bateria pilhas Ni-MH recarregáveis - Com tecnologia DECT 6.0 Modelo de referência: Panasonic KX-TGC210LBB	1	UN
5	Conector RJ-11 fêmea (telefone) padrão Keystone CAT3	5	UN
6	Conector RJ-45 macho padrão CAT6	50	UN
7	Fita isolante preta anti-chama 20m. Modelo de referência: Kokay	5	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação do setor de Informática através do Ofício nº 24/2018 SI/CM protocolizado sob nº 1229/2018, e do Ofício nº 28/2018 SI/CM protocolizado sob nº 1754/2018, faz-se necessária a aquisição de filtros de linha, memórias para computador de 2 GB, fone de ouvido com microfone (headset), fitas isolantes anti-chama, conectores RJ-11 fêmea (para telefone) e conectores RJ-45 macho padrão CAT6.

Considerando também a solicitação do setor de Recepção, protocolizada sob nº 1801/2018, faz-se necessária a aquisição de um telefone sem fio visando substituir o modelo atual que encontra-se desgastado pelo uso cotidiano. Para tal, foi realizado contato com a empresa Faxtemaq, que comercializa materiais de telecomunicação, e consultado quais aparelhos de telefone sem fio seriam indicados para atender as necessidades apontadas no pedido do setor de Recepção; sendo então indicado como modelo de referência o aparelho Panasonic KX-TGC210LBB.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.147,50 (mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Item	Qtd.	MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	M A BAGGIO E CIA LTDA (FAXTEMAQ)	EXACT ON INFORMÁTICA	EREL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	MÉDIA INTERNET	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	15	30,00	30,00	-	25,00	18,50	-	18,50	277,50
2	4	120,00	190,00	-	195,00	136,00	-	120,00	480,00
3	1	25,00	35,00	-	85,00	43,00	-	25,00	25,00
4	1	-	250,00	225,00	280,00	220,00	223,58	220,00	220,00
5	5	-	6,00	-	6,50	-	-	6,00	30,00
6	50	0,70	1,50	-	3,00	0,50	-	0,50	25,00
7	5	-	18,00	-	-	28,00	-	18,00	90,00
Total >									1.147,50

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, considerando que todas as empresas vencedoras de algum item encontram-se em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos, ficaram vencedoras:

- para o item 1, 4 e 6 a empresa **EREL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**;

- para o item 2 e 3 a empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, com o valor total de **R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)**;

- para o item 5 e 7 a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME.**, com o valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

Perfazendo para esta aquisição um valor total de **R\$1.147,50 (mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar os reparos do item, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos itens, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 14 de agosto de 2018.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo